DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2022 - RETIFICAÇÃO, REFERENTE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – SP.

O Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar – GT-RPC, criado através do Decreto nº 095/21, de 30 de setembro de 2021, reuniu-se no dia 20 de maio de 2022, às 10:00h no prédio do Paço Municipal para análise e classificação das propostas recebidas referente ao Processo de Seleção nº 001/2022 – retificação referente as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC com interesse em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquias do Município de Paraíso – SP.

O procedimento atende à Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência para implementação do Regime de Previdência Complementar para os servidores titulares de cargo efetivo do Município de Paraíso – SP, nos termos das alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 ao art. 40 da Constituição Federal e demais normativos tais como Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001 e Lei Complementar Municipal nº 1315/2021.

Conforme previsto em edital, apresentaram propostas as seguintes entidades:

FIPECQ - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, CNPJ 00.529.958/0001-74, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Bloco “A” Torre Norte, Sala 1125, Brazilian Shopping And Towers, Asa Norte, em Brasília - DF;

FUNDAÇÃO CEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, CNPJ 90.884.412/0001-24, localizada na Rua dos Andradas, n.º 702, Centro Histórico, Porto Alegre – RS;

Inicialmente foi verificado que as entidades não estavam impedidas de participarem do processo seletivo considerando que suas naturezas sociais e seus objetivos estão relacionados ao objeto do edital, tal qual classificadas como “situação normal” no CadPrevic, verificado em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guiaentes_listaefpcmulti_22-05.pdf

Ato contínuo, houve a verificação das propostas, onde foram averiguados os requisitos de seleção compreendidos no edital, atentando-se aos requisitos de seleção contidos no anexo I, sendo apurada a capacidade técnica da entidade, as condições econômicas da proposta e a compatibilidade do plano de benefício oferecido.

As entidades também apresentaram os documentos para comprovação das informações preenchidas na proposta, tais como: Balanço Patrimonial, Estatuto Social e Relatórios, com o seguinte resultado de análise:

1 – CAPACIDADE TÉCNICA

a) Experiência da Entidade

I) – Rentabilidade acumulada

EFPC	% Média Rentabilidade Acumulada	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	11,45%	20	20
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	10,30%	20	20

II) – Ativo Total da EFPC

EFPC	Ativo Total	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R$ 1,796 Bilhões	30	50
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	R$ 6,7 Bilhões	40	60

III) – Quantidade de Participantes

EFPC	Quantidade de Participantes	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	10.576	40	90
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	8.965	40	100

Fator b) Governança:

I) – Estrutura de Governança

EFPC	Governança Quantidade de órgãos da EFPC	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	09	75	165
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	06	30	130

II) – Experiência da Diretoria

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	61	50	226
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	18	40	170

III) – Experiência da EFPC

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	42	50	276
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	42	50	220

2 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) – Taxa de Carregamento

EFPC	Taxa de Carregamento	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,00%	25	301
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,00%	25	245

II) – Taxa de Administração

EFPC	Taxa de Administração	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,33%	50	351
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,50%	50	295

III) – Percentual despesas administrativas com relação ao total de ativos

EFPC	% despesa administrativa x total de ativos	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,62%	30	381
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,47%	40	335

IV) – Valor despesas administrativas com relação ao n.º participantes

EFPC	Valor de despesa administrativa x participantes	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R$ 1.011,11	40	421
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	R$ 1.783,68	30	365

V) – Necessidade de aporte inicial

EFPC	Aporte Inicial	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R$ 0,00	05	426
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	R$ 0,00	05	370

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

a) Suporte para implantação do plano

I) – Canais para implantação do plano

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	17	85	511
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	12	60	430

II) – Canais de atendimento dos participantes

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	17	85	596
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	05	25	455

III) – Canais/recursos para execução do Plano de Educação Previdenciária

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	11	55	651

Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	08	40	495

b) Benefícios de Risco

I) – Benefícios de risco oferecidos

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	03	20	671
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	04	20	515

Fator c) Condições de resgates dos recursos do patrocinador

I) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível resgatar 100% dos recursos do patrocinador

EFPC	Tempo de Vinculação	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	Sem Carência	20	691
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	Acima de 04 anos	20	535

II) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível efetuar o 1º resgate dos recursos do patrocinador

EFPC	Tempo de Vinculação	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	Sem carência	10	701
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	Sem carência	10	545

4. RESULTADO FINAL

Após a análise dos critérios de seleção definidos no Edital de Seleção n.º 001/2022 - Retificação, o resultado final e a classificação, considerando-se como critério a maior pontuação total, consta da tabela abaixo, sendo divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24/05/2022, aguardando-se o prazo final para interposição de recursos, para convocação da entidade melhor classificada, para posterior homologação do certame e celebração de convênio de adesão.

CLASIFICAÇÃO	EFPC	PONTUAÇÃO
1º	Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	701
2º	Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	545

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no item 5 do Edital de Seleção n.º 001/2022, passou-se a análise dos documentos de habilitação enviados pela Entidade **Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa**, conforme abaixo:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	VALIDADE
5.1.1	ESTATUTO	OK	N/A
5.1.2	CARTÃO CNPJ	OK	N/A
5.2.1	FGTS	OK	03/06/2022
5.2.2	CND FEDERAL	OK (CP-EN)	19/09/2022
5.2.3	CND – GDF	OK	04/08/2022
5.2.4	CND MUNICIPAL	N/A – DF	N/A
5.2.5	CNDT	OK	07/09/2022
5.3.1	REGISTRO PREVIC	OK	N/A
5.3.2	EM CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	OK	SITE PREVIC
5.4.1	DECLARAÇÃO PERCENTUAL	OK	N/A
5.4.2	DECLARAÇÃO SISTEMAS	OK	N/A

Após apurada a classificação final por meio de critério de maior pontuação total, e analisados os documentos de habilitação, o Grupo de Trabalho de implantação do Regime de Previdência Complementar encerra os seus trabalhos, aguardando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, após o qual, a presente decisão será encaminhada ao Prefeito Municipal para prosseguimento.

Paraíso, 20 de maio de 2022.

Altemar Rogério Vidotte
Membro

Luis Carlos Geromel
Membro

Rosângela Gomes Martins Peitl
Membro

.....